

Ofício Circular nº 825/GPJ/2018

Aos Excelentíssimos

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí e todos Delegados de Polícia Civil da Capital

Nesta.

Exmos. Delegados,

Considerando que, no período compreendido entre os dias **20 de dezembro de 2018, quinta-feira, e o dia 06 de janeiro de 2019, domingo**, será **recesso natalino** no âmbito do Poder Judiciário do Piauí, significando que não haverá expediente forense, conforme art.1º, inc. IV da Resolução de nº 90 de 13/12/2017 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

Considerando que os prazos processuais ficarão suspensos nesse período, segundo estabelece o art.4º, *caput* da mesma Resolução;

Considerando que, nos dias que antecedem o recesso natalino, há o envio de grande volume de inquéritos devolvidos por parte das unidades policiais a essa GPJ;

Informamos a Vossa Excelência que:

- 1- **No período do recesso natalino acima citado, apenas haverá recebimento, nesta GPJ, de inquéritos policiais que se encontrem com investigado ou indiciado preso, portanto, não serão recebidos, nesse período, procedimentos policiais que não se enquadrem na situação aqui descrita;**
- 2- **Durante o período de recesso natalino, o horário de recebimento dos inquéritos descritos no item 1 será até 10h da manhã dos dias úteis, em virtude do horário reduzido imposto pelo Poder Judiciário;**

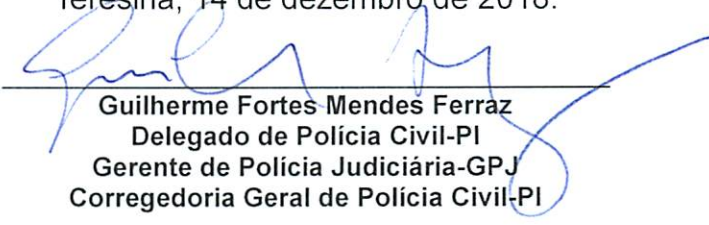


- 3- Os inquéritos que não se enquadrem na situação descrita no item 1 poderão ser encaminhados a partir do dia 07 de janeiro de 2019, segunda-feira;
- 4- A fim de melhor atender a demanda que antecede o período de recesso natalino, visando a melhor eficiência dos trabalhos desta GPJ, para aquelas unidades policiais que entendam ser necessário o envio de procedimentos policiais devolvidos que não se encontram com investigado ou indiciado preso, deverão enviá-los obedecendo o modelo de ofício de encaminhamento existente no anexo I deste ofício.

Por fim, solicito que este ofício seja publicado no site da Polícia Civil do Piauí, a fim de que seja dada ampla publicidade.

Atenciosamente,

Teresina, 14 de dezembro de 2018.



---

Guilherme Fortes Mendes Ferraz  
Delegado de Polícia Civil-PI  
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ  
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI



**GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIDADE DE CORREGEDORIA  
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ**



## **ANEXO I**

Ofício nº \_\_\_\_/2018-\_\_ DP                      Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017

Exmº. Sr. Delegado,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, através do presente expediente, os Inquéritos Policiais/Processos listados abaixo, a fim de serem enviados ao Poder Judiciário, em razão de solicitação contida no Ofício nº \_\_\_\_, datado de \_\_/\_\_/\_\_ e oriundo da (mencionar a Vara Criminal):

Nº	Nº IPL	Nº PROCESSO	RECEBIMENTO NA DP	LAUDO(S)	OBJETO(S) APREENDIDO(S) QUE ACOMPANHA(M) O PROCESSO	INDICIAMENTO	Nº DE PÁG.
01			(DATA DO ÚLTIMO CARIMBO DA CORREGEDORIA)	NATUREZA E Nº DO LAUDO		SIM OU NÃO	
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
...							

Atenciosamente,

Ao Exmº. Sr.

**DPC Guilherme Fortes Mendes Ferraz**

**Gerente de Polícia Judiciária – GPJ**

Nesta